

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N. 14/2025

De: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Planejamento Urbano

Para: Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna

Assunto: Solicitação de contratação.

Ilustríssimo Senhor

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL

Prefeito Municipal

Ilustríssimo Senhor prefeito,

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, venho através deste requerer autorização para instauração de processo administrativo, visando a **prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especificamente voltado para a fiscalização de posturas em observância ao cumprimento das normas vigentes, garantindo a legalidade e a eficácia dos atos administrativos relacionados à gestão pública**, conforme este:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO

Responsável pela Demanda: AMAURI BORGES DE GOUVEIA

Função: Secretário

E-mail: comprasurbanismo@gmail.com

Telefone: (64) 3645-8000

Objeto:

- () Serviço não continuado;
(**X**) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
() Material de consumo;
() Material permanente / equipamento;

Forma de Contratação sugerida:

- () Pregão;
() Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021;
() Adesão à ARP de outro Órgão
(**X**) Inexigibilidade

JUSTIFICATIVA: Sugere-se que a presente contratação seja realizada por meio de Inexigibilidade com base no Art. 74, III, "c" da Lei 14.133/21.

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica junto a fiscalização de posturas é essencial para assegurar que o Município de Acreúna cumpra suas funções de maneira eficaz, transparente e em conformidade com a legislação. O trabalho será realizado com rigor técnico e comprometimento, visando sempre o interesse público e a melhoria da gestão municipal.

A presente demanda encontra previsão no Plano Anual de Contratações, com a exata previsão das demandas deste ente.

QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Para a solução, deverão ser contratadas os serviços necessários pelo período de 12 meses.

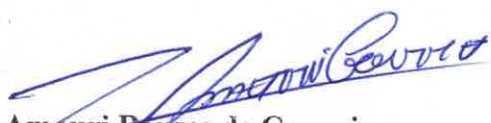
JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE PRETENDIDA

A quantidade solicitada é estimada com fundamento no exercício anterior, e considerando que, trata-se de serviço cuja natureza é contínua, ou seja, se prolonga pelo tempo, é necessário a previsão para o período de todo o exercício. Além disso, a interrupção dos serviços acarretaria inúmeros prejuízos a Urbanismo, pois a gestão é realizada diariamente, estando disponível para acesso a qualquer instante que a Urbanismo requisitar.

Sem outro particular, reiteramos os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Acreúna, GO, 06 de Fevereiro de 2025.



Amauri Borges de Gouveia
Secretário de obras, infraestrutura
e Planejamento Urbano
Decreto 082/2024